

ATA 13/2022

Reunião Extraordinária Conselho de Administração

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka, e o Presidente do Comitê de investimentos Sr Luan Leonardo Botura. Iniciou a reunião com a pauta programada, a pedido da diretoria executiva da PATOPREV, para que o Conselho deliberasse sobre a possibilidade de que as restituições devidas aos servidores em razão da migração para o Regime Complementar de Previdência fosse efetuado num único pagamento, ficando pendente somente os servidores que estivessem em desacordo com a Portaria nº 11/2022 e Resolução 001/2020 – que trata do Censo Previdenciário. Ademilson, iniciou a reunião abordando os trabalhos e re-trabalhos que o Instituto estava tendo em planilhar os valores, com dados atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, atualização dos valores retidos a título de imposto de renda na fonte. Devido ao alto número de processos administrativos solicitando a restituição, sendo 62 ao todo com direito as devoluções, em razão da migração para o Regime de Previdência Complementar, com uma projeção estimada em valores na casa dos R\$ 3.373.545,23 aproximados, somando-se ainda a demanda de atendimento a estes servidores que a cada pouco ficam ligando para o Instituto para saber dos valores e data estimada de devolução. Foi argumentado, inclusive, a alta demanda de serviços no Instituto em razão das revisões de benefícios, visando atender o Tribunal de Contas do Estado do PR, ficando a situação bem complicada neste fim de ano, e que, segundo Ademilson, caso o pagamento fosse efetuado numa única parcela, não haveria prejuízos constatados, nem por parte do servidor, nem por parte do Instituto, visto que, se de um lado, os valores foram aplicados em CDI justamente prevendo as referidas devoluções, por outro lado, os valores também são devolvidos aos servidores corrigidos pelo INPC de acordo com a Lei Municipal nº 5825/2001, artigo 5º. Desta forma, foi feito um pedido ao Conselho para que houvesse deliberação, no sentido de reaver a decisão feita em reunião anterior, para que ao invés de pagar em 2 parcelas no mês de novembro, houvesse a quitação de todos os valores devidos com possibilidade de pagamento a partir de 07/11 e conclusão em 11/11/2022. Todos os presentes na reunião se manifestaram favorável, tendo, somente o Conselheiro Adriano ter justificado sua ausência em razão de compromissos com o trabalho, mas que segundo ele, havia compreendido a situação pela postagem no grupo do whatsapp e que também se manifestaria favoravelmente ao pedido. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu, Ademilson Cândido Silva, como secretário ad hoc, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva,

Adriano Giovanni Pagnoncelli, (ausente na reunião, mas favorável ao pedido)

Carlos Henrique Gnoatto,

Gean Gerônimo Dranka,

Cassio Aurélio Teixeira,

Mara Regina de Moraes,

Luan Leonardo Botura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4A-64EE-C896-40E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 09/11/2022 15:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/11/2022 15:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 09/11/2022 15:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 09/11/2022 16:12:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 09/11/2022 16:18:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 09/11/2022 16:22:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 09/11/2022 17:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4B4A-64EE-C896-40E9>